

**PAUTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
09 DE DEZEMBRO DE 2011 – 09 horas**

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ)..

a) **Verificação de quorum** (art. 3º, 8º, do RI/CPJ):

b) **Abertura da Sessão** (art. 15, RI/CPJ): às ____ h: ____ min

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

A Senhora Decana do Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins, na forma prevista no art. 18 do Regimento Interno deste Colegiado, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste colegiado, na forma abaixo relacionada.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS
DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTOS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. JOÃO EDUARDO CORTÊZ

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p>Processos n.º 34091/2011-4 (anexos: 31699/2011-7, 31610/2011-4, 31491/2011-9, 31681/2011-5, 31441/2011-4, 31619/2011-5, 31719/2011-3, 31409/2011-1, 31454/2011-7, 31718/2011-5, 31608/2011-8, 31489/2011-3, 31490/2011-1, 31445/2011-5, 31620/2011-3, 31457/2011-0, 31423/2011-2, 31512/2011-2, 31484/2011-4, 31583/2011-3, 34236/2011-5); Processos Apensos: 33966/2011-8; 33913/2011-0; 33914/2011-8; 33915/2011-5; 33916/2011-3; 33917/2011-1; 33904/2011-9; 33907/2011-2; 33908/2011-0; 33909/2011-8; 33910/2011-6; 33911/2011-4; 33920/2011-5; 33905/2011-6; 33906/2011-4; 33912/2011-2; 33918/2011-9; 33919/2011-7; 33921/2011-3; 33922/2011-1; 33923/2011-9; 33924/2011-7; 33925/2011-4; 33926/2011-2; 33927/2011-0; 33928/2011-8; 33929/2011-6; 33930/2011-4; 33931/2011-2; 33932/2011-0; 33933/2011-8; 33934/2011-6; 33935/2011-3; 33936/2011-1; 33937/2011-9; 33938/2011-7; 33939/2011-5; 33940/2011-3; 33941/2011-1; 33942/2011-9.</p> <p>Interessados: Dr. José Maurício Carneiro – Procurador de Justiça e Presidente da Comissão de Concurso; Candidatos habilitados na prova preambular do concurso.</p> <p>Assunto: Requerem a anulação de todas as decisões proferidas pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que, em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2011, anulou 07 (sete) questões elaboradas pela Fundação Carlos Chagas – FCC, da prova da 1ª</p>	<p><i>Distribuído por rodízio 7ª Sessão Extraordinária 09/12/2011</i></p>

(primeira) fase do concurso de ingresso à carreira do Ministério Público do Estado do Ceará.	
--	--

OBS. 1: Conforme certidão n.º 001/2011, exarada pelo setor de Comissão de Concurso (cópia em anexo), os seguintes Procuradores de Justiça encontram-se suspeitos/impedidos de atuarem no certame, estando, por analogia, suspeitos/impedidos de participarem do julgamento da matéria:

1. DRA. ANA LÚCIA PONTE MARQUES
2. DR. BENON LINHARES NETO
3. DRA. CARMELITA MARIA BRUNO SALES
4. DRA. CARMEM LÍDIA MACIEL FERNANDES
5. DRA. ELIANI ALVES NOBRE
6. DRA. EMIRIAN DE SOUSA LEMOS
7. DRA. FERNANDA MARIA CASTELO BRANCO MONTEIRO
8. DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES
9. DR. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA
10. DR. JOÃO BATISTIA AGUIAR
11. DR. JOSÉ VALDO SILVA
12. DR. JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR
13. DR. LAÉRCIO MARTINS DE ANDRADE
14. DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL
15. DR. MANUEL LIMA SOARES FILHO
16. DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES
17. DRA. MARIA DE FÁTIMA SOARES GONÇALVES
18. DRA. MARIA ELAINE LIMA MACIEL
19. DRA. MARIA FÁTIMA FRANCO RIBEIRO
20. DRA. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS
21. DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA
22. DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA
23. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS
24. DRA. MARYLENE BARBOSA NOBRE
25. DRA. OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
26. DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
27. DRA. ROZA LINA DO NASCIMENTO MAIA
28. DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA
29. DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA
30. DRA. VANJA FONTENELE PONTES
31. DRA. VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO
32. DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

OBS. 2: O Procurador de Justiça, **Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior**, encontra-se suspeito/impedido devido a sua assessora estar inscrita no certame em questão, não tendo sido listado na certidão acima mencionada, em virtude da nomeação da referida servidora ter ocorrido após a confecção da certidão.

OBS. 3: Os Procuradores de Justiça, **Dr. José Maurício Carneiro e Dr. Luiz Eduardo dos Santos**, encontram-se impedidos/suspeitos, por terem sido designados para compor a Comissão de Concurso, através do Provimento nº 108/2011, datado de 19 de novembro de 2011.

OBS. 4: Os Procuradores de Justiça abaixo relacionados foram convocados para participar do julgamento dos recursos na 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 29 de outubro de 2011, por este motivo, encontram-se suspeitos/impedidos os seguintes Procuradores de Justiça:

1. DR. OSCAR D'ALVA E SOUZA FILHO
2. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA
3. DRA. MARIA ACÁCIA MOREIRA
4. DRA. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES
5. DRA. VERA MARIA FERNANDES FERRAZ

OBS.5: Os Procuradores de Justiça, **Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavor e Dr. Antônio Firmino Neto**, comunicaram a Secretaria dos Órgãos Colegiados seus impedimentos/suspeições, em virtude de possuírem familiar e servidor inscritos no certame, respectivamente.

OBS. 6: Restam desimpedidos para apreciação apenas os Procuradores de Justiça, **Dr. João Eduardo Cortes e Dra. Fátima Diana Rocha Cavalcante**, a qual encontra-se de licença médica até o dia 09 de janeiro de 2012.

*** A cópia digital do processo n.º 34091/2011-4 encontra-se no e-mail institucional de Vossa Excelência.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. OSCAR d'ALVA E SOUZA FILHO

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
Processo N.º 33698/2011-7 (anexo: 33382/2011-8) Interessado: Dr. Francisco Gadelha da Silveira – Procurador de Justiça. Assunto: Requer impugnação da candidatura do Procurador de Justiça, Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, à eleição ao cargo de Corregedor do Ministério Público do Estado do Ceará, prevista no Edital n.º 005/2011 – CPJ.	<i>Distribuído por compensação 7ª Sessão 09/12/2011</i>

OBS.: A cópia digital do processo encontra-se no e-mail institucional de Vossa Excelência.

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça